



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019.....	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.	4
ERRATA.....	5
ERRATA.....	6
ERRATA.....	7
RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMAS.....	8
RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMAS.....	9
RESOLUÇÃO Nº 004/2019/CMDCA.....	10
RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMDCA.....	11
DECRETO Nº 054/2019.	12
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE A DISPENSA Nº 026/2019.....	13
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.....	14
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.....	15
DECRETO Nº 055/2019.	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: Aquisição e Instalação de Lâmpadas de Led para Realização da Manutenção na rede de iluminação pública no Município de Santa Tereza do Oeste.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 278.346,00 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Santa Tereza do Oeste, 08 de Abril de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Washington Luiz de Freitas - ME

OBJETO: Contratação de empresa em regime de execução Global para Realizar a Instalação e Manutenção na rede de iluminação publica no Município de Santa Tereza do Oeste, Distrito de Santa Maria, Comunidades de Guavirá, Pinhalzinho, São Luiz e Rio Saltinho (incluindo reposição de peças).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 319.217,36 (Trezentos e dezenove mil duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Santa Tereza do Oeste, 08 de Abril de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 024/2019**, do tipo menor preço unitário, visando a aquisição e Instalação e Manutenção de Gerador de energia, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 30 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 16/04/2019, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 04 de abril de 2019, Portaria nº 039/2019, edição nº 01313 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de março de 2019.”

Leia-se:

“**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de abril de 2019”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de abril de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 15 de abril de 2019, Portaria nº 043/2019, edição nº 01320 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“**ART. 1º** - Designar a Servidora abaixo relacionada, para exercer Função ratificada, neste Município.”

Leia-se:

“**ART. 1º** - Designar a Servidora abaixo relacionada, para exercer Função gratificada, neste Município”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de abril de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 04 de abril de 2019, Portaria nº 040/2019, edição nº 01313 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de março de 2019, revogando-se a portaria nº 003/2019 de 16 de janeiro de 2019.”

Leia-se:

“**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de abril de 2019, revogando-se a portaria nº 003/2019 de 16 de janeiro de 2019”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de abril de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



RESOLUÇÃO Nº. 01/2019/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do PPAS I - Expansão do Piso Paranaense de Assistência, do 2º semestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do PPAS I - Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, do 2º semestre de 2018, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de abril de 2019.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 02/2019/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social do 2º semestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social, no tocante ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (Programa Família Acolhedora) do 2º semestre de 2018, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de abril de 2019.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2019/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Programa Crescer em Família-Acolhimento Institucional e Familiar-2º Semestre 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 12 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar, 2º semestre 2018;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 15 de abril de 2019.


Aline Dayane Raesque Dias
Vice-Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
**Santa Tereza do Oeste - PR**
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Liberdade Cidadã,
2º semestre 2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

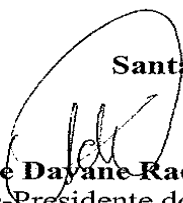
Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 12 de abril
de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Liberdade Cidadã,
com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas
sócioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços da comunidade, 2º
semestre 2018;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 15 de abril de 2019.


Aline Dayane Raesque Dias
Vice-Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2019.

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de abril de 2019, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Agnes Elizabet Otto	493.082.039-15 3.624.862-9 SESP/PR	Assistente Social

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de abril de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE A DISPENSA Nº 026/2019.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a ERRATA de publicação referente o Contrato da Dispensa nº 026/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12 de Abril de 2019, Edição nº 001319.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2019.

LÊ-SE:

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2019.

Santa Tereza do Oeste, 16 de Abril de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, que:

Em virtude do Recesso Administrativo do **dia 18/04/2019**, fica prorrogado a abertura do Pregão Presencial nº 018/2019.

Data de abertura: 22 de Abril de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

Santa Tereza do Oeste, 16 de Abril de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 35/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, que:

Em virtude do Recesso Administrativo do **dia 18/04/2019**, fica prorrogado a abertura do Pregão Presencial nº 019/2019.

Data de abertura: 22 de Abril de 2019.

HORÁRIO: 14:00 horas.

Santa Tereza do Oeste, 16 de Abril de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 055/2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado, PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais na data de 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

§ 1º Não haverá expediente nas Secretarias do Paço Municipal, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

§ 2º Haverá atendimento até as 12:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de Atenção Básica e na Secretaria de Infraestrutura.

ART. 2º - Excluem-se da condição de Ponto Facultativo serviços de Coleta de Lixo e Serviços Essenciais de Saúde e Segurança.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de abril de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)